



Publicação

Data: 07/12/15

PORTARIA N° 049/2015/SEMAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n° 3779/2001 e tendo em vista o disposto no Decreto n° 247/2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica constituída Comissão de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Vila Velha para **realização de inventário de materiais de consumo, intangíveis e permanentes que se encontram no Almoxarifado Central da SEMAD**, em cumprimento ao disposto na IN TC n° 34/2015.

Art.2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros: Rodrigo Pina de Souza; Alexandra Pimenta Marques; Jucelma dos Santos Ramos; Anderson Batista Silveira; Celia Marta Xavier Barbosa; Daniel Neres de Souza; Luciano da Cruz Dario; Ednilson Vitorino; Ronaldo Coelho Vello filho; Roberta Melo, Ettore Lamberti Gianordoli; Franz Liszt Cavalcanti; Jose Carlos Bernardino; Ramon Lopes de Lima Mendes

Art.3° - As atividades da Comissão criada por esta Portaria será presidida pelo servidor: **Alvaro Perin Bertomoro**

Art.4° - Os trabalhos realizados por esta comissão ocorrerão no período de **07 de dezembro de 2015 a 30 de abril de 2016**.

Art.5° - Aos servidores que integram a comissão constituída por esta Portaria não será devida qualquer forma de gratificação.

Art.6° - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Vila Velha - ES, 04 de dezembro de 2015

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante

Secretário Municipal de Administração e Planejamento